



# MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Prof. João Lins, 447 - Bairro Alvorada - Pedro Teixeira - MG - CEP 36148-000

Tel.: (32) 3282-1129 - (32) 3282-1109

PORTARIA nº 069 de 01 de Abril de 2021

"Dispõe sobre a ALTERAÇÃO da comissão permanente de licitação nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993" e sobre a ALTERAÇÃO de pregoeiro e equipe de apoio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a comissão permanente de licitação do Município de Pedro Teixeira/MG, que fica assim constituída:

Gabriel Bruno Moreira Campos – Presidente  
Beatriz de Fátima da Silva – Membro  
Adriano Antônio de Oliveira – Membro  
Micaella Martins de Oliveira – Membro  
Danilo Fonseca de Oliveira – Suplente

**Parágrafo único** - Os serviços da Comissão Permanente de Licitação serão executados dentro das normas contidas na Lei n. 8.666/93 e suas modificações, sob a presidência do primeiro membro.

**Art. 2º** - Nomear a equipe de apoio para licitação na modalidade Pregão, que fica assim constituída:

Gabriel Bruno Moreira Campos – PREGOEIRO  
Beatriz de Fátima da Silva – Apoio  
Adriano Antonio de Oliveira – Apoio  
Micaella Martins de Oliveira – Apoio  
Danilo Fonseca de Oliveira – Suplente


**Parágrafo único** - Compete à equipe de apoio praticar todos os atos em conformidade com o disposto na Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas complementares.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Pedro Teixeira, 01 de abril de 2021.

  
Reinaldo Manoel de Oliveira  
PREFEITO

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, conforme determina o art. 68-A de sua Lei Orgânica. Em 01 / 04 / 20 21  Assinatura do Servidor
---